

| CÓDIGO | ASSUNTO | DATAS LIMITES | | QUANTIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO |
|--|------------------------|---------------|-----------|--|---------------|
| | | Ano Inicial | Ano Final | | |
| 992 | COMUNICADOS E INFORMES | 2010 | 2013 | 1 | Caixa box |
| DATAS LIMITES GERAIS: 2010 - 2013 | | | | MENSURAÇÃO TOTAL: 1 caixa (s) box/0,14 metro(s) linear(es) | |
| OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade | | | | | |

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS/MTGAS.

Cuiabá/MT, 15 de maio de 2024

MARCIA VICTOR DE MATOS
GERENCIA ADM E FINANCEIRA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Protocolo 1580323

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024/METAMAT Processo METAMAT-PRO-2023/00679

Espécie: Contrato nº 008/2024/METAMAT
Processo Contratação: METAMAT-PRO-2023/00679
Origem: Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 42/2023 - Pregão Eletrônico nº 11/2023 da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Contratante: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT - CNPJ nº 03.020.401/0001-00
Contratada: J. R. Machado Ltda - CNPJ nº 25.256.978/0001-40
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 10 (dez) condicionadores de ar, para atender as necessidades da METAMAT.
Vigência: 12 (doze) meses, tendo início em 10/05/2024 e término em 09/05/2025
Valor Total: R\$ 73.100,00 (setenta e três mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.44 9039000.170400 00.04.1
Assinam: Juliano Jorge Boraczynski - Diretor Presidente - METAMAT e João Roberto Machado sócio da empresa J. R. Machado Ltda.

Cuiabá/MT, 15 de maio de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente

Companhia Matogrossense de Mineração -METAMAT

Protocolo 1580380

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO METAMAT-PRO-2024/00185

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e art. 61, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT, referente a aquisição de "camiseta gola polo PA, cor azul marinho, manga curta com punho, bordado peito esquerdo e manga direita. Etiqueta com dados do tecido e tamanho. Tamanho P, M, G, GG, XG e especial", no valor total de R\$ 6.258,69 (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos) CONTRATADA: WILLIAN KLEBER NERY DA COSTA ALENCAR, CNPJ: 47.743.177/0001-41. A instrução e documentos de habilitação estão acostados aos autos do PROCESSO SIGADOC METAMAT-PRO-2024/00185. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 15 de maio de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente

Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1580399

CONVOCAÇÃO REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL/METAMAT/2024

O Diretor Presidente da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Companhia, CONVOCA os membros do Conselho Fiscal para participarem e assim deliberar, sobre as pautas de pertinência e o Relatório Contábil referente ao mês de abril de 2024, em Reunião Ordinária, a realizar-se por videoconferência, às 09h00 do dia 28/05/2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

Protocolo 1580263

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024/MTPAR PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

A MT Participações e Projetos S.A - MT PAR, neste ato representada por seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, torna público a realização de processo seletivo simplificado para formação de Cadastro de Reserva, para eventual contratação por prazo determinado, nos termos do art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, para atuação nas obras do Parque Novo Mato Grosso.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente processo seletivo simplificado destina-se à formação de Cadastro de Reserva para eventual contratação por prazo determinado, conforme previsto no art. 443 da CLT, com o objetivo de suprir as demandas nas obras do Parque Novo Mato Grosso.

1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a leitura integral deste Edital e o pleno conhecimento das normas e condições estabelecidas. Ressaltamos que o processo seletivo será conduzido de forma transparente e imparcial, garantindo igualdade de oportunidades a todos os participantes.

1.3. A MT PAR compromete-se a proporcionar ampla divulgação das etapas e resultados do processo seletivo por meio de publicações no endereço eletrônico www.mtpar.mt.gov.br. Essa transparência visa assegurar a lisura e a confiabilidade do processo, bem como garantir o acesso equitativo às informações por parte de todos os interessados.

2. DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÕES

2.1. Os cargos, atribuições e respectivas remunerações estão detalhados no Anexo I deste Edital, sendo todos para formação de Cadastro de Reserva.

2.2. Além das remunerações e benefícios especificados, os candidatos selecionados poderão usufruir de benefícios e vantagens adicionais, conforme políticas internas da empresa e legislação vigente.

2.3. As vagas dispõem de carga horária de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sábado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas a partir do dia 20/05/2024, permanecendo abertas até o fim da vigência do processo.

3.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao local indicado, munido dos seguintes documentos:

3.2.1. Cópia dos documentos de identificação com foto;
3.2.2. Cópia dos documentos que comprovem os requisitos mínimos obrigatórios para o(s) cargo(s), conforme ANEXO I deste edital;

3.2.2.1. A prova de alfabetização para os cargos que requerem que o candidato seja alfabetizado, na inexistência de documentos comprobatórios, pode ser suprida por declaração de próprio punho do candidato, feita na presença do servidor responsável pelo recebimento da inscrição.

3.3. As inscrições serão realizadas no bloco administrativo do Parque Novo Mato Grosso, situado na Rodovia Emanuel Pinheiro, MT-251, km 11, Jardim Vitória, CEP: 78.055-733. Município de Cuiabá-MT, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:00h e das 13h00 às 16h00 e aos sábados das 08:00h às 11:00h.

3.4. A inscrição no Processo Seletivo implica automaticamente na aceitação integral e irretroatável dos termos e conteúdos deste edital, seus anexos, regulamento e instruções.

3.5. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. A MT PAR se reserva o direito de eliminar o candidato do Processo Seletivo Simplificado caso seja constatada posteriormente a inveracidade das informações prestadas.

3.6. A apresentação de documentos falsos ou a constatação de informações inverídicas implicará na imediata eliminação do candidato, ou, caso tenha sido selecionado, na rescisão do contrato temporário, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

4. DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1. Aos candidatos portadores de deficiência serão reservadas 10% (dez por cento) das eventuais vagas, desde que as atribuições sejam compatíveis com o grau de deficiência apresentado.

4.2. Os candidatos com deficiência aprovados neste processo seletivo comporão o cadastro de reserva na lista de ampla concorrência e na lista específica para candidatos com deficiência.

4.3. A cada 9 contratações para cada cargo, a décima será destinada aos candidatos com deficiência, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos PcD. Eventuais vagas não providas por falta de candidatos PcD serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados.

4.4. A contratação do candidato com deficiência ficará condicionada à compatibilidade de suas necessidades especiais com as atribuições do cargo, atestada pelo médico do trabalho no exame admissional.

4.5. Além disso, os candidatos com deficiência têm o direito de solicitar condições especiais para realização das etapas do processo seletivo, conforme previsto na legislação vigente. Para isso, deverão informar sua necessidade no momento da inscrição e apresentar os devidos documentos comprobatórios, conforme especificado neste edital.

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O processo seletivo será composto das 4 fases detalhadas abaixo, realizadas em duas etapas distintas.

| 1ª ETAPA | | |
|----------|--|---|
| 1ª FASE | Análise de cumprimento dos pré-requisitos para o cargo | Os candidatos serão avaliados com base nos requisitos mínimos obrigatórios do cargo, conforme descrito no Anexo I deste edital. |
| 2ª ETAPA | | |
| 2ª FASE | Prova prática | A prova prática será realizada exclusivamente para os cargos de Motorista categoria C, Operador de Máquinas I, Operador de Máquinas II, Operador de Máquinas III e Greidista. Esta etapa tem como objetivo avaliar as habilidades técnicas do candidato acerca da operação, movimentação e manobras dos veículos e/ou máquinas. Os comandos de operação, movimentação e manobras exigidas e os trechos a serem percorridos durante a avaliação, serão comuns a todos os candidatos. |
| 3ª FASE | Entrevista | Esta etapa tem por finalidade a avaliação das habilidades técnicas e comportamentais, habilidades de comunicação e adequação cultural do candidato. Durante a entrevista, serão feitas perguntas sobre experiências anteriores, habilidades técnicas, situações enfrentadas no dia a dia do trabalho, atividades relacionadas ao cargo e desafios que poderão ser enfrentados. |

5.2. Os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos obrigatórios para o cargo serão incluídos automaticamente no cadastro de reserva, seguindo a ordem de inscrição. Os candidatos serão convocados para as etapas subsequentes do processo sempre que houver vaga disponível para o cargo ao qual se candidataram, respeitando a ordem de inscrição.

5.2.1. A inclusão no Cadastro de Reserva não garante a contratação, ficando condicionada à disponibilidade de vagas e à aprovação dos candidatos nas demais fases do processo.

5.2.2. O candidato habilitado na primeira etapa do processo seletivo que não comparecer para realização das fases subsequentes no prazo indicado será reposicionado no final da fila de candidatos.

5.3. Os candidatos que não comprovarem os requisitos mínimos para o cargo pretendido ou que forem reprovados na 2ª ou 3ª fases serão eliminados do processo seletivo.

5.4. É vedada a inscrição de um mesmo candidato para dois cargos simultaneamente neste processo seletivo. No entanto, caso o candidato seja reprovado em uma etapa específica para o cargo ao qual se inscreveu, ele terá a oportunidade de se reinscrever para outro cargo, desde que atenda aos requisitos estabelecidos neste edital.

6. DAS COMUNICAÇÕES E DAS DIVULGAÇÕES DOS RESULTADOS

6.1. Além de serem publicados no site da MT PAR, no link <https://www.mtpar.mt.gov.br/gestaodepessoastrans-sub>, os resultados de todas as etapas do processo seletivo também serão enviados diretamente aos candidatos por meio dos contatos fornecidos na inscrição.

6.1.1. Além do telefone e e-mail indicados pelo candidato no momento da inscrição, as comunicações também poderão ser realizadas por meio de outros canais de contato fornecidos pelo candidato, se houver.

6.2. Os candidatos deverão manter os dados de contato atualizados e de verificar regularmente as comunicações enviadas pela MT PAR para garantir que todas as informações sejam recebidas de forma oportuna.

6.3. Para dúvidas ou esclarecimentos adicionais, os candidatos podem entrar em contato com os canais indicados no site da MT PAR.

7. DO CONTRATO DE TRABALHO

7.1. O contrato de trabalho terá validade inicial de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. Poderá ser renovado uma única vez, por igual período, mediante acordo entre as partes e observância das condições estabelecidas no contrato e na legislação aplicável.

7.2. Para formalização do contrato de trabalho, o candidato selecionado deverá apresentar os documentos listados no documento de convocação.

7.3. A não apresentação de qualquer documento exigido poderá implicar na impossibilidade de formalização do contrato de trabalho, sujeitando o candidato à exclusão do processo seletivo.

7.4. Fica assegurado o direito recíproco da rescisão antes de expirado o prazo estipulado nos termos do art. 481 da CLT, aplicando-se assim, os princípios que regem a rescisão dos contratos por prazo indeterminado.

8. DO REGIME JURÍDICO, PREVIDENCIÁRIO E PRAZO DOS CONTRATOS

8.1. Os contratos de trabalho serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), garantindo aos contratados os direitos e benefícios estabelecidos pela legislação trabalhista vigente.

8.2. Os contratos estarão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para o qual o(a) contratado(a) contribuirá obrigatoriamente.

9. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O presente processo seletivo terá duração de 2 anos, a partir da data de sua publicação, ou até a conclusão das obras do Parque Novo Mato Grosso, o que ocorrer primeiro.

10. DO LOCAL DE TRABALHO

10.1. Os candidatos aprovados e contratados deverão atuar dentro das dependências do Parque Novo Mato Grosso, situado na Rodovia Emanuel Pinheiro, MT-251, km 11, Jardim Vitória, CEP: 78.055-733. Município de Cuiabá-MT.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os candidatos terão o direito de interpor recursos, devidamente fundamentados, contra os resultados de cada etapa do processo seletivo, no prazo de 3 dias úteis, a contar da data de divulgação oficial no site da empresa. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail processoseletivo@mtpar.mt.gov.br, conforme instruções que serão disponibilizadas juntamente com os resultados. A decisão da comissão responsável pela análise dos recursos será irrecurável, constituindo-se em última instância administrativa.

12. DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.

12.1. Este processo seletivo está em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018) e aplica medidas rigorosas para proteger os dados pessoais dos candidatos. Os dados coletados serão usados exclusivamente para fins de seleção e contratação para as vagas disponíveis. Ao participar, o candidato concorda com o tratamento de seus dados conforme descrito e autoriza seu uso para tais finalidades.

13. ANEXOS

13.1. Fazem parte deste Edital:

13.1.1. ANEXO I - CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS

OBRIGATÓRIOS, REMUNERAÇÕES E DESCRIÇÃO SUMÁRIA E ATIVIDADES TÍPICAS DOS CARGOS
13.1.2. ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PROVAS PRÁTICAS

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2024

WENER SANTOS
Diretor Presidente MT PAR

ANEXO I - CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, REMUNERAÇÕES E DESCRIÇÃO SUMÁRIA E ATIVIDADES TÍPICAS DOS CARGOS

Cargo 1 - Ajudante de Obras

Remuneração: R\$ 2.200,00 + R\$ 250,00 Ajuda de Custo de Transporte + R\$ 300,00 (Prêmio por Assiduidade) + Prêmio por produtividade de até R\$ 450,00 + Alimentação no local.

Requisitos mínimos:

- Alfabetizado.

Descrição sumária e atividades típicas do cargo:

- Auxiliar pedreiros, carpinteiros, mecânicos, operadores de equipamentos pesados e outros profissionais no desempenho de suas atividades.
- Realizar tarefas simples sob supervisão, seguindo instruções e diretrizes estabelecidas.
- Carregar e descarregar materiais de construção, garantindo o abastecimento adequado dos locais de trabalho.
- Preparar canteiros de obras, organizando os materiais e ferramentas necessários para as atividades a serem realizadas.
- Limpar áreas de trabalho, removendo entulhos, resíduos e materiais não utilizados, mantendo o ambiente limpo e seguro.
- Realizar pequenas manutenções nos equipamentos, veículos, máquinas e ferramentas, sob orientação dos responsáveis, verificando suas condições de uso e funcionamento.
- Efetuar a limpeza e lavagem dos equipamentos, veículos e ferramentas, garantindo sua conservação e bom estado de funcionamento.
- Verificar as condições de uso, lavar, limpar e, se necessário, realizar pequenos reparos nos veículos, máquinas e equipamentos utilizados na obra.
- Auxiliar na manutenção de áreas verdes da obra, realizando tarefas de jardinagem e paisagismo conforme orientações específicas.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à função.

Cargo 2 - Auxiliar de almoxarifado

Remuneração: R\$ 2.200,00 + R\$ 250,00 Ajuda de Custo - Transporte + R\$ 300,00 (Prêmio por Assiduidade) + Prêmio por produtividade de até R\$ 450,00 + Alimentação no local.

Requisitos mínimos:

- Ensino fundamental completo;
- Experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses na função ou em funções com atribuições correlatas.

Descrição sumária e atividades típicas do cargo:

- Realizar inspeções visuais nos materiais recebidos, identificando possíveis danos ou irregularidades e reportando aos responsáveis para as devidas providências.
- Organizar os materiais recebidos nos locais apropriados do almoxarifado, seguindo critérios de segurança e facilitando a posterior localização e retirada.
- Manter registros atualizados dos materiais em estoque.
- Atender às solicitações dos diferentes setores da obra, fornecendo os materiais necessários conforme requisitado e registrando as retiradas.
- Preparar os materiais solicitados para entrega, garantindo a correta separação e identificação dos itens.
- Manter o almoxarifado limpo, organizado e seguro, seguindo padrões de higiene e segurança estabelecidos pela empresa e regulamentações aplicáveis.
- Registrar todas as entradas e saídas de materiais do almoxarifado de forma precisa e pontual.
- Colaborar na realização de inventários periódicos, contando e verificando os materiais em estoque para identificar discrepâncias e ajustar os registros conforme necessário.
- Manter uma comunicação clara e eficiente com os demais membros da equipe, informando sobre o status dos materiais em estoque e eventuais problemas ou necessidades.
- Seguir rigorosamente os procedimentos de segurança no manuseio e armazenamento de materiais.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à função.

Cargo 3 - Armador

Remuneração: R\$ 3.000,00 + R\$ 250,00 Ajuda de Custo - Transporte + R\$ 300,00 (Prêmio por Assiduidade) + Prêmio por produtividade de até R\$ 450,00 + Alimentação no local.

Requisitos mínimos:

- Alfabetizado;
- Experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses na função ou em funções com atribuições correlatas.

Descrição sumária e atividades típicas do cargo:

- Interpretar desenhos e especificações técnicas para determinar os requisitos de armadura.
- Compreender e seguir as instruções do engenheiro ou supervisor de obra.
- Medir, cortar e dobrar barras de aço de acordo com as especificações do projeto.
- Utilizar ferramentas adequadas, como cortadores de vergalhão e dobradeiras, com segurança e precisão.
- Posicionar e fixar as barras de aço de acordo com o layout e as instruções do projeto.
- Garantir que a armadura esteja adequadamente espaçada e alinhada para garantir a integridade estrutural.
- Soldar barras de aço conforme necessário, seguindo os procedimentos de segurança e as normas de soldagem.
- Amarrar as barras de aço com arame galvanizado ou laços de reforço para garantir a estabilidade e coesão da estrutura.
- Verificar a qualidade das soldas, dobras e posições das barras de aço para garantir conformidade com os padrões e regulamentos.
- Colaborar com outros membros da equipe de construção para garantir a integração adequada da armadura com outros elementos da estrutura.
- Cumprir rigorosamente os procedimentos de segurança estabelecidos, incluindo o uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPI).
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à função.

Cargo 4 - Auxiliar de Serviços Gerais

Remuneração: R\$ 1.800,00 + R\$ 250,00 Ajuda de Custo - Transporte + R\$ 300,00 (Prêmio por Assiduidade) + Prêmio por produtividade de até R\$ 450,00 + Alimentação no local.

Requisitos mínimos:

- Alfabetizado

Descrição sumária e atividades típicas do cargo:

- Executar e manter a limpeza, organização e conservação dos espaços e instalações do ambiente de trabalho.
- Realizar a limpeza de todas as áreas da empresa, incluindo escritórios, corredores, banheiros, áreas de descanso e refeitório;
- Assegurar a reposição de materiais de higiene, como sabonetes, papel higiênico;
- Manter limpas as áreas externas, como entrada dos blocos, cuidar da retirada dos lixos e detritos;
- Separar e descartar adequadamente os resíduos gerados nos diversos setores da empresa.
- Observar e reportar problemas relacionados à infraestrutura das instalações, como vazamentos, rachaduras e outros danos;
- Cumprir com as normas de segurança e higiene do trabalho, utilizando equipamentos de proteção individual adequados.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à função.

Cargo 5 - Auxiliar de Topografia

Remuneração: R\$ 2.200,00 + R\$ 250,00 Ajuda de Custo - Transporte + R\$ 300,00 (Prêmio por Assiduidade) + Prêmio por produtividade de até R\$ 450,00 + Alimentação no local.

Requisitos mínimos:

- Ensino fundamental completo;
- Experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses na função ou em funções com atribuições correlatas.

Descrição sumária e atividades típicas do cargo:

- Auxiliar na preparação e calibração dos equipamentos de topografia, como estações totais, teodolitos, níveis ópticos e GPS, garantindo que estejam prontos para uso.
- Auxiliar os topógrafos na realização de levantamentos topográficos, incluindo medições de distâncias, ângulos e altitudes, utilizando os equipamentos apropriados e seguindo as especificações do projeto.
- Auxiliar na marcação e estacamento de pontos de referência no canteiro de obras, utilizando estacas, piquetes ou outros materiais, de acordo com as coordenadas fornecidas pelos topógrafos.
- Ajudar na coleta de dados em campo, registrando informações relevantes sobre o terreno, tais como elevações, características do solo e obstáculos naturais ou artificiais.
- Auxiliar na transferência e processamento dos dados coletados em campo para os softwares de topografia, auxiliando na geração de mapas, perfis e outros produtos cartográficos conforme necessário.
- Colaborar na manutenção e limpeza dos equipamentos de topografia, identificando e reportando eventuais problemas ou necessidades de reparo aos responsáveis.
- Prestar suporte durante os levantamentos topográficos em campo, auxiliando na resolução de eventuais problemas técnicos e garantindo a integridade e precisão dos dados coletados.
- Registrar com precisão todas as informações coletadas durante os levantamentos topográficos, incluindo coordenadas, distâncias, altitudes e quaisquer observações relevantes.
- Manter uma comunicação clara e eficiente com os topógrafos e demais membros da equipe, fornecendo atualizações sobre o progresso do trabalho e reportando quaisquer questões ou dificuldades encontradas.
- Seguir rigorosamente os procedimentos de segurança durante os trabalhos de campo, utilizando os equipamentos de proteção adequados e atuando de forma a prevenir acidentes e garantir a segurança de todos no canteiro de obras.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à função.

Cargo 6 - Borracheiro

Remuneração: R\$ 2.700,00 + R\$ 250,00 Ajuda de Custo - Transporte + R\$ 300,00 (Prêmio por Assiduidade) + Prêmio por produtividade de até R\$ 450,00 + Alimentação no local.

Requisitos mínimos:

- Alfabetizado.
- Experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses na função ou em funções com atribuições correlatas.

Descrição sumária e atividades típicas do cargo:

- Examinar pneus danificados para determinar a extensão do dano e a viabilidade da reparação.
- Realizar remendos internos e externos, vulcanizações e outros métodos de reparo de acordo com os padrões de segurança e qualidade.
- Remover e instalar pneus em rodas, utilizando equipamentos como máquinas de montagem e desmontagem de pneus.
- Balancear pneus e rodas para minimizar vibrações e garantir um funcionamento suave.
- Realizar inspeções regulares nos pneus para verificar a pressão do ar, desgaste irregular e outros sinais de problemas.
- Recomendar rotação de pneus e outras medidas de manutenção preventiva para prolongar a vida útil dos pneus.
- Reparar câmaras de ar danificadas, incluindo a aplicação de remendos e a substituição de válvulas.
- Endireitar ou reparar rodas danificadas, garantindo que estejam seguras e em boas condições de funcionamento.
- Seguir rigorosamente os procedimentos de segurança ao operar equipamentos e manusear produtos químicos, como selantes e solventes.
- Realizar manutenção básica em equipamentos, como máquinas de montagem de pneus, para garantir seu funcionamento seguro e eficiente.
- Relatar quaisquer problemas ou necessidades de reparo aos supervisores ou técnicos de manutenção.

Cargo 7 - Carpinteiro

Remuneração: R\$ 2.500,00 + R\$ 250,00 Ajuda de Custo - Transporte + R\$ 300,00 (Prêmio por Assiduidade) + Prêmio por produtividade de até R\$ 450,00 + Alimentação no local.

Requisitos mínimos:

- Alfabetizado
- Experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses na função ou em funções com atribuições correlatas.

Descrição sumária e atividades típicas do cargo:

- Planejar e montar formas e painéis para concretagem, e construir andaimes e proteções para estruturas.
- Executar a montagem de armações de madeira e outras estruturas similares, utilizando técnicas e ferramentas adequadas;
- Instalar e ajustar elementos de madeira e peças relacionadas, garantindo a precisão e estabilidade das estruturas.
- Reparar e substituir elementos de madeira que estejam desajustados, deteriorados ou soltos.
- Aferir e manter ferramentas de corte em condições ideais de uso.
- Operar máquinas de carpintaria como serra circular, serra de fita, furadeira e desempenadeira.
- Zelar pela limpeza, conservação e funcionamento adequado das máquinas e equipamentos de trabalho.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à função.

Cargo 8 - Encanador

Remuneração: R\$ 3.000,00 + R\$ 250,00 Ajuda de Custo - Transporte + R\$ 300,00 (Prêmio por Assiduidade) + Prêmio por produtividade de até R\$ 450,00 + Alimentação no local.

Requisitos mínimos:

- Alfabetizado.
- Experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses na função ou em funções com atribuições correlatas..

Descrição sumária e atividades típicas do cargo:

- Executar tarefas de redes de água e esgoto. Instalar e consertar encanamentos, fazer ligações de água esgoto.
- Executar tarefas de redes de água e esgoto;
- Executar e reparar ramais domiciliares;
- Instalar e consertar encanamentos, redes de água e esgoto, fazer ligações de água e esgoto;
- Executar emissário, redes, poços de visita, entre outros;
- Soldar, unir, abrir roscas em canos, sifões e caixas automáticas;
- Realizar carga e descarga de produtos;
- Executar casa de bombeamento de esgoto e das tampas de PV;
- Realizar limpeza, tais como de ramais, poço de esgoto, caixas de areia do emissário caminhão de esgoto e da fossa urbana e rural;
- Operar ferramentas elétricas e martelete;
- Operação e acompanhamento de máquinas;
- Efetuar mudança de padrão e ligação de água;
- Executar serviços de ferragem, carpintaria, construção e eletricidade, quando necessários;
- Construir elevados de água bem como realizar serviço de reparo a redes e ramais de água e esgoto;
- Executar assentamento de tubos, manilhas e conexões;
- Utilizar equipamentos de segurança; Executar outras atividades correlatas ao cargo

Cargo 9 - Greidista

Remuneração: R\$ 3.000,00 + R\$ 250,00 Ajuda de Custo - Transporte + R\$ 300,00 (Prêmio por Assiduidade) + Prêmio por produtividade de até R\$ 450,00 + Alimentação no local.

Requisitos mínimos:

- Ensino fundamental completo;
- Experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses na função ou em funções com atribuições correlatas.

Descrição sumária e atividades típicas do cargo:

- Verificar e conferir o atingimento de cotas topográficas previstas na terraplanagem de vias, estacionamento, entre outros.
- Marcar no terreno os pontos de greide em aterros e cortes pré determinado em projetos,
- Marcar nivelamento para compactação de pistas, além de transmitir sinais, através de gestos,
- Realizar cálculo de material a ser usado em terraplanagem,
- Orienta e acompanha trabalho de corte e aterro, nivelamento e compactação de pistas
- Verifica estacas e marcações.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à função.

Cargo 10 - Mecânico

Remuneração: R\$ 3.500,00 + R\$ 250,00 Ajuda de Custo - Transporte + R\$ 300,00 (Prêmio por Assiduidade) + Prêmio por produtividade de até R\$ 450,00 + Alimentação no local.

Requisitos mínimos:

- Alfabetizado.
- Experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses na função ou em funções com atribuições correlatas.

Descrição sumária e atividades típicas do cargo:

- Executar serviços de manutenção periódica em veículos e máquinas, montando, desmontando, limpando e regulando motores, órgãos de transmissão e demais componentes;
- Executar serviços de regulagem de direção hidráulica e mecânica e outros;
- Fazer o diagnóstico de defeitos mecânicos dos veículos, máquinas e equipamentos, apontando soluções e realizando os reparos e dando manutenção;
- Requisitar as peças e ferramentas necessárias ao reparo e manutenção;
- Verificar as condições de uso, funcionamento e segurança dos veículos e máquinas;
- Fazer anotações da movimentação de veículos e máquinas em formulários próprios;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior.

Cargo 11 - Motorista

Remuneração: R\$ 2.600,00 + R\$ 250,00 Ajuda de Custo - Transporte + R\$ 300,00 (Prêmio por Assiduidade) + Prêmio por produtividade de até R\$ 450,00 + Alimentação no local.

Requisitos mínimos:

- Alfabetizado.
- CNH - Categoria C ou superior.
- Experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses na função ou em funções com atribuições correlatas.

Descrição sumária e atividades típicas do cargo:

- Dirigir automóveis, caminhonetes, carros-pipa, caminhões e demais veículos de transporte de cargas
- Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.
- Orientar o carregamento e o descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados;
- Executar reparos de emergência quando necessário.
- Operar mecanismos específicos dos caminhões, como basculante e munck, conforme a demanda dos serviços.
- Manter a limpeza e organização interna e externa do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso.
- Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- Recolher o veículo após o serviço, conduzindo-o até o local indicado.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à função.

Cargo 12 - Operador de máquinas I

Remuneração: R\$ 4.300,00 + R\$ 250,00 Ajuda de Custo - Transporte + R\$ 300,00 (Prêmio por Assiduidade) + Prêmio por produtividade de até R\$ 450,00 + Alimentação no local.

Requisitos mínimos:

- Alfabetizado.
- CNH - Categoria C ou superior.
- Experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses operando motoniveladoras.

Descrição sumária e atividades típicas do cargo:

- Operar motoniveladora rígida ou articulada de qualquer porte, inclusive com utilização de equipamentos adicionais acoplados;
- Operar, quando necessário, outras máquinas e equipamentos que são operados por Operadores de Máquinas II e III;
- Efetuar o espalhamento e nivelamento de massa asfáltica;
- Efetuar o nivelamento das diversas camadas do pavimento;
- Efetuar espalhamento de solos previamente empilhados;
- Executa serviços de acerto de taludes inclinados e abertura de valas laterais;
- Executa serviços de escarificações e corte de madeiras soltos ou aglutinados.
- Executa outras atividades de mesma natureza e níveis de complexibilidade e responsabilidade;

Cargo 13 - Operador de Máquinas II

Remuneração: R\$ 3.900,00 + R\$ 250,00 Ajuda de Custo - Transporte + R\$ 300,00 (Prêmio por Assiduidade) + Prêmio por produtividade de até R\$ 450,00 + Alimentação no local.

Requisitos mínimos:

- Alfabetizado.
- CNH - Categoria B ou superior.
- Experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses operando retroescavadeiras, pás carregadeiras ou escavadeiras.

Descrição sumária e atividades típicas do cargo:

- O Operador II é responsável pela operação eficiente e segura de máquinas pesadas essenciais para execução de obras e serviços de infraestrutura.
- Operar retroescavadeiras, pás carregadeiras e escavadeiras, equipamentos fundamentais para movimentação de terra, escavação, carregamento e descarregamento de materiais
 - Operar, quando necessário, outras máquinas e equipamentos que são operados por Operadores de Máquinas III;
 - Realizar escavações, valas, e preparo do terreno;
 - Efetuar o carregamento de materiais diversos como areia, brita e terra;
 - Executar tarefas de terraplanagem e remoção de solo.
 - Manter os cuidados básicos da máquina, assegurando seu bom funcionamento;
 - Executar cortes em solos de diferentes densidades.
 - Manusear pedras e outros materiais pesados.
 - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à função.

Cargo 14 - Operador de Máquinas III

Remuneração: R\$ 3.000,00 + R\$ 250,00 Ajuda de Custo - Transporte + R\$ 300,00 (Prêmio por Assiduidade) + Prêmio por produtividade de até R\$ 450,00 + Alimentação no local.

Requisitos mínimos:

- Alfabetizado
- CNH - Categoria B ou superior.
- Experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses operando rolo compactador, trator agrícola, trator de esteira ou rolo compressor.

Descrição sumária e atividades típicas do cargo:

- O Operador III desempenha um papel crucial na operação de equipamentos pesados especificamente destinados à compactação de solos e ao manejo agrícola em projetos de construção civil.
- Operar rolo compactador, trator agrícola, trator de esteira e rolo compressor.
 - Realizar a compactação de substratos de solo em obras de pavimentação e construção.
 - Assegurar a uniformidade da compactação para prevenir futuros assentamentos do solo.
 - Manter e verificar a funcionalidade do equipamento, realizando ajustes básicos conforme necessidade.
 - Executar tarefas de aração, semeadura e outras atividades pertinentes.
 - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à função.

Cargo 15 - Pedreiro

Remuneração: R\$ 3.000,00 + R\$ 250,00 Ajuda de Custo - Transporte + R\$ 300,00 (Prêmio por Assiduidade) + Prêmio por produtividade de até R\$ 450,00 + Alimentação no local.

Requisitos mínimos:

- Alfabetizado.
- Experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses na função ou em funções com atribuições correlatas.

Descrição sumária e atividades típicas do cargo:

- O Pedreiro é responsável por executar construções, reformas e reparos em edificações, seguindo desenhos técnicos, esquemas e especificações. Utiliza materiais como alvenaria, concreto e outros, empregando técnicas e ferramentas adequadas ao ofício.
- Interpretar plantas e especificações técnicas das obras.
 - Orientar na seleção de uso de materiais adequados para cada tipo de obra executada.
 - Preparar misturar de massas, argamassa, calculando proporções de cimento, areia e pedra.
 - Construir alicerces, erguer paredes, muros e outras estruturas similares.
 - Assentar tijolos, blocos, ladrilhos e materiais afins com precisão.
 - Rebocar e finalizar superfícies, garantindo acabamento adequado.
 - Realizar manutenção corretiva em prédios, calçadas e estruturas semelhantes.
 - Reparar danos e restaurar estruturas existentes para garantir sua funcionalidade e segurança.
 - Operar betoneiras e outros equipamentos inerentes ao cargo.
 - Montar e desmontar andaimes para acessar partes elevadas das construções.

Cargo 16 - Vigia

Remuneração: R\$ 2.200,00 + R\$ 250,00 Ajuda de Custo - Transporte + R\$ 300,00 (Prêmio por Assiduidade) + Prêmio por produtividade de até R\$ 450,00 + Alimentação no local.

Regime de trabalho 12 x 36.

Requisitos mínimos:

- Alfabetizado
- Experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses na função ou em funções com atribuições correlatas.

Descrição sumária e atividades típicas do cargo:

- Efetuar rondas de inspeção pelos prédios, depósitos de materiais ou áreas pré-determinadas e imediações.
- Examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados.
- Percorrer as dependências internas, apagando luzes, fechando torneiras e desligando aparelhos;
- Abrir e fechar portas e portões, responsabilizando-se pelas chaves;
- Fiscalizar a entrada e saída de pessoas e acompanhar visitas dentro de horários estabelecidos;
- Comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências;
- Zelar pelo parque e suas instalações - jardim, pátio, cercas, muros, portões, sistemas elétricos e hidráulicos - tomando as providências que fizerem necessárias para evitar roubos, prevenir incêndios e outros danos;
- Controlar movimentação de pessoas, veículos, bens, materiais, Atender e efetuar ligações telefônicas e/ou rádio quando necessário;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PROVAS PRÁTICAS**1. MOTORISTA CATEGORIA C, OPERADOR DE MÁQUINAS I, III E III**

- 1.1. Conhecimento dos Comandos das Máquinas ou Caminhões:** Avaliação do entendimento e eficiência no uso dos controles operacionais da máquina/caminhão.
- 1.2. Execução de operações com as máquinas ou Caminhões:** Avaliação da capacidade de execução de tarefas combinando vários comandos para atingir um resultado desejado.
- 1.3. Movimentação da Máquina ou Caminhão:** Avaliação da habilidade do candidato em movimentar a máquina/caminhão de forma segura e precisa dentro do espaço designado.
- 1.4. Execução Manobras da Máquina ou Caminhão:** Avaliação da capacidade do candidato para realizar manobras com precisão com o veículo ou máquina.

2. GREDISTA

- 2.1. Conhecimento Geral e Específico:** Avaliação do conhecimento prévio do candidato acerca da função.
- 2.2. Execução de Corte, Aterro e Nivelamento:** Avaliar a habilidade do candidato em operar equipamentos, seguindo técnicas de corte e aterro para alcançar o nivelamento e compactação adequados.
- 3.** O propósito desta fase é rigorosamente avaliar as competências técnicas do candidato, de forma a confirmar que o candidato possui as competências necessárias para operar e manusear equipamentos de forma eficiente e segura em um ambiente de trabalho dinâmico.
- 4.** Ao final da prova prática, o candidato será avaliado como APROVADO ou REPROVADO para o exercício da função.

Protocolo 1580692

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: JC MULTIEVENTOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO. CNPJ: 09.478.133/0001-42.

OBJETO: Contratação de empresa para concepção artística, elaboração de projetos, confecção e instalação de conjunto monumental artístico *site-specific* denominado preliminarmente de "Vila das Nações" em uma área de base de aproximadamente 3.500 metros quadrados.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 25/04/2024 a 24/04/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501 Projeto Atividade: 1779. Natureza e elemento de Despesa: 3.3.90.39.000 e 44.90.51.000 Fonte: 1.759.0137

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada MORGANIA SOUZA DOS SANTOS, E JOÃO CESAR PINTO DOS SANTOS.

A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1580276

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: DIONIS MAIA PIRES. CNPJ: 24.339.050/0001-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 24,83% (vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento) do valor do Contrato nº031/2021/MTPAR que trata da contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 031/2021/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada DIONIS MAIA PIRES

A integra do contrato e do aditivo pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1580277

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 014/2021/MTPAR

DISTRANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

DISTRATADA: SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA. CNPJ: 19.226.325/0001-15.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a rescisão unilateral do contrato nº014/2021/MTPAR.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a presente rescisão contratual, encontra fundamentação legal no Art. 163, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MT Participações e Projetos S.A.

DA RESCISÃO: A presente rescisão é motivada pela solicitação de rescisão contratual feita pela Coordenadoria de Orçamento e Contratos da MT PAR por meio da CI n.º 00058/2024/DIV-ORCAC/MTPAR, fls. 402 e 403 enviada por e-mail na data de 07/02/2024, conforme despacho de fls. 409, cumpre ressaltar, que a empresa quedou-se inerte desde que foi informada da possibilidade da Rescisão, o que causa evidentes prejuízos ao exercício das atribuições legais dos agentes da MTPAR.

DA VALIDADE: Este Termo Rescisório terá validade a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 07/03/2024.

ASSINAM: Pela Distratante, Diretor Presidente WENER KLESLEY DOS SANTOS.

A integra da rescisão unilateral pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2022/00025

Protocolo 1580278

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: DIONES MAIA PIRES. CNPJ: 24.339.050/0001-66.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de ar condicionado para atender o Parque Novo Mato Grosso.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, com início em 06/05/2024 a 05/05/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501 Projeto Atividade: 1779. Natureza e elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte: 1.759.0137

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 68.998,50 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada DIONES MAIA PIRES.

A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1580407